



DECRETO N° 1410, DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

74.300,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

28 04.122.0003.0003.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

5.000,00
F.R.: 00100

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

114 12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

30.000,00
F.R.: 00100

147 12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

25.000,00
F.R.: 00100

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

282 18.541.0013.0031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

14.300,00
F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.0003.0003.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 00100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109 12.361.0007.0011.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

142 12.365.0007.0012.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

281 18.541.0013.0031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

283 18.541.0013.0031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -1.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

284 18.541.0013.0031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -10.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) -74.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 22 de junho de 2022.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.